Exercício: 2022 Página(s): 1/1

Decreto N° 213 - de 14 de Outubro de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1240, 11 de Abril de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Total Geral Acrescido		250,00
Total da Instituição 02		250,00
Total da Unidade 11	R\$	250,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	250,00
2.11.02.10.301.0004.2.0059-	-255 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA R\$	250,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 14 de Outubro de 2022

Luzimar de Moura Benfica PREFEITO MUNICIPAL CPF: 425.448.666-91

Gláucia Suelen Vani Alves

CPF: 101.408.698-08

Assessorial de Geninate